

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 925/2025  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“SUSPENDE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 212 e seguintes da Lei Complementar n. 825/2009 c/c o disposto no Decreto Municipal 038 de 23/04/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 651/2025, em razão de decisão judicial concessiva de liminar proferida no processo judicial de n. 202570000138 que determinou a imediata suspensão do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como de todos os atos administrativos dele decorrentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11/09/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Data: 15/09/2025 16:25:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE. CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291, Homepage: [www.itabaianinha.se.gov.br](http://www.itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>